



Diário da Justiça eletrônico

República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba • Poder Judiciário

João Pessoa-PB • Disponibilização: **sexta-feira, 06 de março de 2026**

Publicação: **segunda-feira, 09 de março de 2026** – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

Nº 17.310

ANO XLVIII

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 394 DE 06 DE MARÇO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, na forma do artigo 1º da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, do Excelentíssimo Senhor **BRÂNCIO BARRETO SUASSUNA**, matrícula 471.071-1, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, conforme o deferimento do processo administrativo nº 003822-33.2026.8.15 CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **IÊDA MARIA DANTAS**, matrícula 474.144-7, Juíza de Direito titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para, nos dias 09 e 10.03.2026, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 395 DE 06 DE MARÇO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 004891-62.2026.8.15, CONSIDERANDO a vacância da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR**, matrícula 474.839-5, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para, até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor **VINÍCIUS SILVA COELHO**, matrícula 477.996-7, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 396 DE 06 DE MARÇO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, na forma do artigo 1º da Resolução TJPB nº 37/2025, da Excelentíssima Senhora **ANDRÉIA SILVA MATOS**, matrícula 477.248-2, Juíza de Direito titular da Vara Única, Diretora do Fórum e Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da Comarca de Soledade, conforme o deferimento do processo administrativo nº 001785-33.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO**, matrícula 476.951-1, Juiz de Direito titular da Comarca de Juazeirinho, para, nos dias 09 a 13, 16 a 20, 23 e 24 de março de 2026, responder, cumulativamente, pelos expedientes da Vara Única, Diretoria do Fórum e Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da Comarca de Soledade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 397 DE 06 DE MARÇO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os afastamentos decorrentes de férias regulamentares dos titulares e as previsões da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE, nos autos do processo administrativo nº 003029-29.2026.8.15, CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito, a seguir relacionados, para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das Varas Judiciais abaixo descritas nos períodos indicados:



COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	PERÍODO
CAPITAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	ANTÔNIO CARNEIRO DE PAIVA JÚNIOR	471.079-7	09 A 18.03.2026
	13ª VARA CÍVEL	ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO	469.613-1	09 A 26.03.2026
		KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES	472.547-6	27 E 28.03.2026
	2ª VARA METROPOLITANA DE TRIBUNAL DO JÚRI	ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR	469.980-7	09 A 28.03.2026
ESPERANÇA	2ª VARA MISTA, DIRETORIA DO FÓRUM E CEJUSC	ERONILDO JOSÉ PEREIRA	471.074-6	12 A 31.03.2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 398 DE 06 DE MARÇO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a 32ª Etapa do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e o constante do processo administrativo nº 002373-23.2026.8.15, RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Magistrados, a seguir relacionados, para responderem, conjunto e cumulativamente, pelas unidades judiciárias abaixo indicadas no período a seguir descrito:

CABEDELO 1ª Vara Mista			
MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	DATAS	TURNO
FÁBIO BRITO DE FARIA	477.975-4	09 A 13.03.2026	MANHÃ
COMARCA DE JOÃO PESSOA 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – ACERVOS A e B			
MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	DATAS	TURNO
RENAN DO VALLE MELO MARQUES	477.225-3	09 E 12.03.2026	MANHÃ

Art. 2º Dispensar a Excelentíssima Senhora **RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO**, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa, de responder, nos dias 09 e 12.03.2026, conjunto e cumulativamente, pelo 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital – Acervos A e BArt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

.....

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Presidente)
Des. João Batista Barbosa
(Vice-Presidente)
Des. Leandro dos Santos
(Corregedor-Geral de Justiça)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Des. João Batista Barbosa
Des. Leandro dos Santos

MEMBROS EFETIVOS
Des. José Ricardo Porto
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SUPLENTE
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(1º suplente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

ESMA – Escola Superior da Magistratura
Des. Joás de Brito Pereira Filho

OUVIDORIA
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
(Ouvidor)

Órgão Especial

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Leandro dos Santos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Onaldo Rocha de Queiroga (suplente)
Des. João Batista Barbosa
Des. Aluizio Bezerra Filho

Órgãos Julgadores

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra (Presidente)
Cavalcanti Maranhão
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Dra. Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza Convocada)
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª. Túlia Gomes de Souza Neves
Des. Wolfram da Cunha Ramos
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
Des. Onaldo Rocha de Queiroga
Des. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho (Presidente)
Dr. Vandemberg de Freitas Rocha (Juiz substituto)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Drª Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza Substituta)
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa (Presidente)
Des. José Guedes Cavalcanti Neto
Desª Lilian Frassinetti Correia Cananea

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª. Túlia Gomes de Souza Neves
Des. Wolfram da Cunha Ramos (Presidente)
Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz substituto)
Dr. Manuel Maria Antunes de Melo (até o preenchimento da vaga)
Des. Miguel de Britto Lyra Filho

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:
Quartas-feiras: Sessão judicial: às 09:00h.
Sessão administrativa: às 14:00h

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas (Presidente)
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior
Dr. Carlos Antônio Sarmento (substituto)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO: 003768-26.2026.8.15 - Gabinete da Desembargadora Lilian Frassinetti Correia Cananéa.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 000722-91.2026.8.15 – Liberação de recursos de conta-vinculada - Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 020679-61.2025.8.15 – Liberação de recursos de conta-vinculada - Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda.

.....

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TJPB/DIGEP Nº 27 DE 06 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 017011-31.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar SEVERINA FELIX DE PONTES RODRIGUES, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto à Diretoria do Fórum da Comarca de Pedras de Fogo. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA TJPB/DIGEP Nº 28 DE 06 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 001418-95.2026.8.15, **RESOLVE**: Designar os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), lotados no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Patos, para exercerem suas atribuições nas respectivas unidades judiciárias da referida Comarca:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO
472120-9	Rayane Mamede Macaubas C. de Almeida	Analista Judiciário	1ª Vara Mista
475329-1	Alexandre de Sousa Costa	Técnico Judiciário	2ª Vara Mista

Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
004701-23.2026.8.15	dIANE FERRAZ LOPES DA ROCHA
002229-69.2026.8.15	ED QUEIROGA GOMES
024879-45.2025.8.15	GILVAN ROLIM DE LIRA
014740-33.2025.8.15	IVANILSON CRESCENCIO DA COSTA
002701-26.2026.8.15	LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS
003643-08.2026.8.15	MARIA EDNA PESSOA CÂNDIDO
002493-17.2026.8.15	MARIA VERÔNICA COSTA DE FRANCA
004830-85.2024.8.15	MICHELLE LEITE FÉLIX VENTURA
002722-88.2026.8.15	MICHELINE DOS SANTOS SILVA
003761-70.2026.8.15	MORGANA SANTOS DE SALES
002715-35.2026.8.15	NEWTON LEAL COSTA FILHO



**Poder
Judiciário
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: **José Vieira Neto**

Diário da Justiça

Editor e Supervisor: **Martinho José Pereira Sampaio**

Endereço: Anexo Administrativo “Desembargador Archimedes Souto Maior”
Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (WhatsApp) • (83) 3612-6755 (Supervisão) e (83) 3612-6742 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
004506-57.2026.8.15	MARIA DE PATIMA FERNANDES LIRA

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 06 de março de 2026. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**

.....

ATOS DO NUPEMEC / CEJUSC

PORTARIA NUPEMEC Nº 0416927/2026. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador Horácio Ferreira de Melo Júnior, Coordenador Geral do NUPEMEC e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC Segundo Grau, na Comarca de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e suas posteriores alterações, que estimula a implementação de mecanismos de solução consensual de controvérsias; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades e o funcionamento do CEJUSC SEGUNDO GRAU existente, visando a otimização dos serviços de conciliação e mediação. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **INALDO DE LIMA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.601.594-65**, para exercer, em caráter voluntário, a função de Conciliador/Mediador Judicial no âmbito do CEJUSC I – SEGUNDO GRAU, do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, nos termos da legislação vigente. Art. 2º. O exercício das atividades de conciliador/mediador(a) judicial voluntário(a) é considerado serviço público relevante, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não gerando vínculo empregatício ou funcional com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Art. 3º. O compromisso de voluntariado compreende o cumprimento de carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas mensais, distribuídas em 01 (um) dia por semana, conforme escala de designação a ser



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Diretoria Especial

COMUNICADO

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 41, § 6º e art. 43 da Resolução nº 09, de 04 de julho de 2024, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no dia 10 de março de 2026, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
10/03	ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS		
SERVIDORES			
DIA	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 98218-5438	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
10/03	Pablo Forlan de S. Nóbrega	Alisson Catão Pereira e Ana Flávia Neiva de Oliveira	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026.
ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES
Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421

definida pela coordenação do CEJUSC, em contrapartida ao Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, recebido pelo(a) colaborador(a), sem qualquer ônus, nos moldes da Resolução CNJ 125/2010. Art. 4º. As atividades poderão ser exercidas nas modalidades presencial ou remota (online), a critério e sob supervisão do NUPEMEC, observada a conveniência e a necessidade do serviço. Art. 5º. O prazo de vigência desta designação é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria no DJE eletrônico do TJPB, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação de interesse do(a) voluntário(a) e avaliação da coordenação do CEJUSC Segundo Grau. Art. 6º. A emissão do certificado de atuação como mediador(a) judicial voluntário(a) ficará condicionada ao efetivo cumprimento do período de 01 (um) ano de exercício e da carga horária mínima estabelecida no Art. 3º desta Portaria. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NUPEMEC Nº 0417818/2026. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador Horácio Ferreira de Melo Júnior, Coordenador Geral do NUPEMEC e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC Segundo Grau, na Comarca de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e suas posteriores alterações, que estimula a implementação de mecanismos de solução consensual de controvérsias; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades e o funcionamento do CEJUSC SEGUNDO GRAU existente, visando a otimização dos serviços de conciliação e mediação. **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **RENATA BEZERRA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.853.704-52**, para exercer, em caráter voluntário, a função de Conciliador/Mediador Judicial no âmbito do CEJUSC I – SEGUNDO GRAU, do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, nos termos da legislação vigente. Art. 2º. O exercício das atividades de conciliador/mediador(a) judicial voluntário(a) é considerado serviço público relevante, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não gerando vínculo empregatício ou funcional com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Art. 3º. O compromisso de voluntariado compreende o cumprimento de carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas mensais, distribuídas em 01 (um) dia por semana, conforme escala de designação a ser definida pela coordenação do CEJUSC, em contrapartida ao Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, recebido pelo(a) colaborador(a), sem qualquer ônus, nos moldes da Resolução CNJ 125/2010. Art. 4º. As atividades poderão ser exercidas nas modalidades presencial ou remota (online), a critério e sob supervisão do NUPEMEC, observada a conveniência e a necessidade do serviço. Art. 5º. O prazo de vigência desta designação é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria no DJE eletrônico do TJPB, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação de interesse do(a) voluntário(a) e avaliação da coordenação do CEJUSC Segundo Grau. Art. 6º. A emissão do certificado de atuação como mediador(a) judicial voluntário(a) ficará condicionada ao efetivo cumprimento do período de 01 (um) ano de exercício e da carga horária mínima estabelecida no Art. 3º desta Portaria. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....

EDITAIS

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS - GABINETE DA JUÍZA CORREGEDORA PERMANENTE - PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026. A Dra. Carmen Helen Agra de Brito, Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Pocinhos/PB, no exercício de suas atribuições legais (Lei nº 8.935/94, artigos 37 e 38; Lei nº 6.402/96, artigos 11 e 22 a 27; e artigos 96 a 105 do Provimento nº 003/2015 — Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba), e **CONSIDERANDO** a função de fiscalização das serventias extrajudiciais pelos Juízes de Direito que detêm competência na matéria de Registros Públicos, conferida tanto pela Lei nº 8.935/94, como também pelo Provimento nº 003/2015 — Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 77B/PJ-Pocinhos/2026, encaminhado pelo Ministério Público, que versa sobre a sistemática negativa de emissão de segunda via de registro de nascimento de pessoas hipossuficientes, no Município de Pocinhos, por parte da serventia extrajudicial; **CONSIDERANDO** as informações contidas nos procedimentos 026.2026.000028, 026.2025.001144, 026.2025.001043 e 026.2025.000948, que indicam a cobrança de emolumentos para atos garantidos pela gratuidade legal, condicionamento de serviços a autorizações ministeriais e alegações de ausência de documentos que já constavam dos livros da própria serventia; **CONSIDERANDO** que a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania para os reconhecidamente pobres é garantia constitucional e legal, e que reclamações acerca da conduta da serventia têm sido recorrentes perante a Promotoria de Justiça local; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar se a conduta da processada configura infração disciplinar por inobservância de prescrições legais ou normativas e descumprimento de deveres funcionais; **RESOLVO: 1. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar — PAD**, com o objetivo de apurar a conduta irregular funcional de **Ilca Silva Bezerra**, Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Pocinhos, a qual teria, em tese, inobservado prescrições legais e normativas referentes à gratuidade de atos para pessoas hipossuficientes e ao dever de urbanidade e presteza no atendimento. Integram esta portaria todos os documentos e cópias de procedimentos encaminhados pelo Ministério Público por meio do Processo Administrativo nº 0800122-07.2026.8.15.0541; **2. Nomear** o Técnico Judiciário / Chefe do Cartório **Lenilson da Costa Silva** para funcionar no presente procedimento, salvo durante os seus afastamentos legais, quando será substituído pela Técnica Judiciária **Isabel Cristina da Rocha Sampaio**; **3. Determinar a cientificação do Ministério Público do Estado da Paraíba** (vista dos autos) para, querendo, acompanhar o processo administrativo disciplinar em todas as suas fases (artigo 97 do Provimento nº 003/2015 — Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba); **4. Determinar a citação da Sra. Ilca**



Silva Bezerra, Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Pocinhos, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 98 do Provimento nº 003/2015 — Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. Ressalto que é assegurado à oficiala acompanhar o processo administrativo disciplinar pessoalmente ou por meio de advogado, podendo, para fins de ampla defesa e contraditório, produzir provas e contraprovas, tais como arrolamento e reinquirição de testemunhas, formulação de quesitos periciais, entre outros, conforme o artigo 99 do Provimento nº 003/2015 — Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. **Publique-se. Autue-se. Registre-se em livro próprio. Cumpra-se.** Gabinete da Excelentíssima Juíza Corregedora Permanente, na Vara Única da Comarca de Pocinhos, no dia 27 de fevereiro de 2026. **CARMEN HELEN AGRA DE BRITO** - Juíza de Direito.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO - VARA ÚNICA - PORTARIA Nº 01/2026. A Dra. Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Umbuzeiro/PB, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei e etc., CONSIDERANDO o Art. 61, *caput*, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba em que Os notários e oficiais de registros poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; **CONSIDERANDO** o Ofício 02/2026 encaminhado a este Juízo, oriundo do Cartório de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Aroeiras – PB, CNS 07.179-5, desta Comarca de Umbuzeiro/PB, informando da nomeação e indicação de **ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL**; **CONSIDERANDO** o Art. 63, § 2º, do citado Código de Normas Extrajudiciais, que determina nos casos de substituto legal, o Juiz Corregedor baixará portaria homologatória da indicação, publicando no diário da Justiça; **CONSIDERANDO** que a indicação do Escrevente pelo Cartório acima referido atendeu às exigências constantes do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; **RESOLVE: Art. 1º** – Determinar que se proceda com o Cadastramento do Sr. **MICHEL MEDEIROS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade nº 3115617 SSP-PB, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 093.897.134-47, como **ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL** do Cartório de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Aroeiras – PB, CNS 07.179-5, desta Comarca de Umbuzeiro/PB, nos termos dos Arts. 61 e 62 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data até que seja rescindido seu contrato de trabalho e comunicado o seu desligamento pelo Delegatário do referido Cartório, conforme Art. 63, § 5º, e Art. 66, § 1º do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba. Cumpra-se, com as cautelas legais. Publique-se. Umbuzeiro/PB, 04 de Março de 2026. **Mayuce Santos Macedo** - Juíza de Direito.

COMARCA DE UMBUZEIRO - VARA ÚNICA - PORTARIA Nº 02/2026. A Dra. Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Umbuzeiro/PB, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei e etc., CONSIDERANDO o Art. 61, *caput*, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba em que Os notários e oficiais de registros poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; **CONSIDERANDO** o Ofício 05/2026 encaminhado a este Juízo, oriundo do 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umbuzeiro/PB, informando da nomeação e indicação de **ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL**; **CONSIDERANDO** o Art. 63, § 2º, do citado Código de Normas Extrajudiciais, que determina nos casos de substituto legal, o Juiz Corregedor baixará portaria homologatória da indicação, publicando no diário da Justiça; **CONSIDERANDO** que a indicação do Escrevente pelo Cartório acima referido atendeu às exigências constantes do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; **RESOLVE: Art. 1º** – Determinar que se proceda com o Cadastramento da Sra. **JULIANA EVARISTO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.104.483 SSDS-PB, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 119.136.114-42, como **ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL** do 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umbuzeiro/PB, CNS 68.759, nos termos dos Arts. 61 e 62 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data até que seja rescindido seu contrato de trabalho e comunicado o seu desligamento pelo Delegatário do referido Cartório, conforme Art. 63, § 5º, e Art. 66, § 1º do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba. Cumpra-se, com as cautelas legais. Publique-se. Umbuzeiro/PB, 04 de Março de 2026. **Mayuce Santos Macedo** - Juíza de Direito.

COMARCA DE UMBUZEIRO - VARA ÚNICA - PORTARIA Nº 03/2026. A Dra. Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Umbuzeiro/PB, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei e etc., CONSIDERANDO o Art. 61, *caput*, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba em que Os notários e oficiais de registros poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; **CONSIDERANDO** o Ofício 06/2026 encaminhado a este Juízo, oriundo do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Natuba, desta Comarca de Umbuzeiro/PB, informando da nomeação e indicação de **ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL**; **CONSIDERANDO** o Art. 63, § 2º, do citado Código de Normas Extrajudiciais, que determina nos casos de substituto legal, o Juiz Corregedor baixará portaria homologatória da indicação, publicando no diário da Justiça; **CONSIDERANDO** que a indicação do Escrevente pelo Cartório acima referido atendeu às exigências constantes do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; **RESOLVE: Art. 1º** – Determinar que se proceda com o Cadastramento da Sra. **GERUZA ANA BORBA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 02603426 SSP-PB, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 063.787.864-70, como **ESCREVENTE SUBSTITUTO**

LEGAL do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Natuba, desta Comarca de Umbuzeiro/PB, CNS 71.258, nos termos dos Arts. 61 e 62 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data até que seja rescindido seu contrato de trabalho e comunicado o seu desligamento pelo Delegatário do referido Cartório, conforme Art. 63, § 5º, e Art. 66, § 1º do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba. Cumpra-se, com as cautelas legais. Publique-se. Umbuzeiro/PB, 04 de Março de 2026. **Mayuce Santos Macedo - Juíza de Direito.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELO-PB (06.898-1): Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): 1. PEDRO HIGOR DOS SANTOS BARBOSA e RAISSA DA SILVA VIEIRA; 2. SAMUEL DOS SANTOS VASCONCELOS e KELIANNE DA SILVA BARBOSA PAZ. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 06 de março de 2026. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: cartorioadornelas@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - 2º SERVIÇO REGISTRAL “VIEIRA DE MELLO”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: WALBER RHUAN TOLENTINO LIMEIRA E RAILSON JEFFERSON SOARES LOURENÇO DA SILVA, TIAGO MACIEL DA SILVA E SHAYLANE MARIA LEOPOLDINO DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE MAROJA LIMEIRA BRITO ESPÍNOLA E ALEXIA LAYS CARVALHO GUERRA, MATHEUS DE ARAÚJO COELHO E NICOLE PEDROSA SANTOS, MARCELINO MEDEIROS CANTISANI E DENISE JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS FELISBERTO DOS SANTOS E JOYS PESSOA GOMES, HELAMÃ SANTOS NASCIMENTO E THAIS DUARTE ONO, DEIVID DE OLIVEIRA RODRIGUES E CAMILA DE CASTRO BARBOSA, CAIO ARAÚJO DOS SANTOS E THAIS STEPHANNY SANTOS DE ALENCAR, BRUNO DA SILVA GONÇALVES E JÉSSICA RAFAELLA ANTUNES MOREIRA, ANDERSON DO NASCIMENTO EULALIO E LUZIANE MAÍRA DO Ó, LUEMERSON JOSÉ SILVA FIRMINO E GEOVÂNIA CARDOSO LUCENA, GUILHERME JORGE STANFORD DANTAS E JANAINA PEREIRA DA CUNHA, FELIPE MONTENEGRO CAVALCANTI SOBREIRA SANTOS E BIANCA BRUNET CAVALCANTI, quem quiser opor qualquer impedimento que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3042-6044, 06 de março de 2025, Eu. Ana Cristina Pires Vieira de Mello. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAPIM/PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido às exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal JOSÉ JADSON COSTA DA SILVA, filho de José da Silva Filho e Maria Sônia Costa da Silva e SEVERINA BERNARDO DE SENA, filha de Valdevino Bernardo de Sena e Luiza Lopes da Silva. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Capim-PB, 06 de Março de 2026. Eu, Adriane Soares da Rocha, Oficiala Substituta do Registro Civil, o digitei. Telefone: (83) 99165-9165; e-mail: cartoriounicoitapororoca@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAPIM/PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido às exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal CLEMILSON SOUZA DO NASCIMENTO, filho de Antonio José do Nascimento e Maria Ursula Souza do Nascimento e MARCIA SOARES DA SILVA, filha de Luiz Soares da Silva e Severina do Ramos da Conceição. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Capim-PB, 06 de Março de 2026. Eu, Adriane Soares da Rocha, Oficiala Substituta do Registro Civil, o digitei. Telefone: (83) 99165-9165; e-mail: cartoriounicoitapororoca@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO NERI MONTEIRO – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE LUCENA -PB. Faço saber, a quem possa interessar, que pretendem se casar: 1- THIAGO DA SILVA FRAGA e DAYANE SOARES DA SILVA, 2 – CRISTINA GOMES DA SILVA e NATÁLIA MARIA DA SILVA, 3 – JANDERSON MIGUEL GOMES DA SILVA e MÁCIA FLORENCIO DA SILVA, 4 – PAULO ROBERTO DOS SANTOS e MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, 5 – GUSTAVO ALMEIDA PRADO e MARILÂNE DE ARAÚJO PEREIRA, 6 – ADENILTON CORDEIRO DE FRAGA e ADENILZA NUNES DOS SANTOS. quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil e na forma da lei. Lucena-PB, 06 de março de 2026. Janicleide Neri Monteiro. Tabeliã/Registradora Titular do Cartório Neri Monteiro, contato: e-mail: cartorionerimonteiro_rcpn_notas@outlook.com e Fone: 83-996956522.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Hugo Santana de Sousa e Haryane Santos da Silva. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 06 de março de 2026. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SUMÉ/PB: Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 06/03/2026, pretende se casar o seguinte casal: BRUNO SEVERINO DA SILVA E SHEILA DE MOURA SANTOS. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 99672-5179. Sumé/PB, 06 de março de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMUNICADO

A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

MARÇO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELO, COMARCA INTEGRADA DE BAYEUX E SANTA RITA, COMARCA INTEGRADA DO LITORAL SUL, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
PLANTÃO CÍVEL			PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
11 a 12/03/2026	5ª Vara Cível da Capital	(83) 99145-3394	2º Núcleo de Justiça 4.0 Estadual de Cumprimento de Sentença Fazendário da Capital	

MARÇO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMIGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUME, UMBUZEIRO				
PLANTÃO CÍVEL			PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
11 a 12/03/2026	1º Juizado Especial da Fazenda Pública - Acervo B de Campina Grande	(83) 99143-7938	Vara Única de Boqueirão	(83) 99142-8913

MARÇO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
11 a 12/03/2026	1ª Vara Mista de Guarabira			(83) 99105-4170

MARÇO				
GRUPO 4 - COMARCA INTEGRADA DE PRINCESA ISABEL E AGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
11 a 12/03/2026	3ª Vara Mista de Itaporanga			(83) 99143-7662

MARÇO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
11 a 12/03/2026	3ª Vara Mista de Cajazeiras			(83) 99142-4098

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. **Poliana Leite da Silva Brilhante** - Gerente de Primeiro Grau.

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o art. 18 da Resolução nº 9/2024, deste Tribunal de Justiça e o constante no Processo Administrativo nº 004854-59.2026.8.15, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que a Magistrada abaixo responderá pelo plantão judiciário no período e na unidade judiciária a seguir:

GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA e PEDRAS DE FOGO				
MARÇO/2026				
Dias	Magistrada	Comarca/Vara – PLANTÃO CRIMINAL		
09, 11 a 15.03.2026	VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA	2º NÚCLEO ESTADUAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FAZENDÁRIO DA CAPITAL		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março 2026. **Poliana Leite da Silva Brilhante** - Gerente de Primeiro Grau.

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o art. 18 da Resolução nº 9/2024, deste Tribunal de Justiça e o constante no Processo Administrativo nº 004517-71.2026.8.15, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que a Magistrada abaixo responderá pelo plantão judiciário complementar nos dias a seguir:

GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA e PEDRAS DE FOGO				
MARÇO/2026				
Dias	Magistrada	GRUPO 1 - PLANTÃO CRIMINAL SUPLEMENTAR		
07 e 08.03.2026	MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ			

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026. **Poliana Leite da Silva Brilhante** - Gerente de Primeiro Grau.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

DIRETORIA ESPECIAL

A Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias requeridas por servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, devidamente analisadas, na forma do art. 11, do Ato da Presidência nº 81, de 30 de abril de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça:

Diárias Deferidas:

Nome	Diária	Cargo	Local	Datas	Justificativa
Riccelli Guedes Rabelo	200321	GERENTE DE FÓRUM - NÍVEL I	Patos	19/05/2025	REUNIÃO DE TRABALHO
Edcarlos Ribeiro de Moraes	209662	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	Sousa	24/11/2025	REUNIÃO DE TRABALHO
Jose Fabio de Alencar Rodrigues	210631	GERENTE DE ATENDIMENTO E SUPORTE	Campina Grande	11/02/2026	REUNIÃO DE TRABALHO
Mario Pereira de Albuquerque	210824	REQUISITADO	Arara	24/12/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jose Fabio de Alencar Rodrigues	210859	GERENTE DE ATENDIMENTO E SUPORTE	Sousa	05/03/2026; 04/03/2026; 03/03/2026; 02/03/2026	REUNIÃO DE TRABALHO
Paulo Cesar de Lima Gouveia	210919	ASSESSOR TÉCNICO	Cajazeiras; Patos; Sousa	06/03/2026; 05/03/2026; 04/03/2026; 03/03/2026; 02/03/2026; 01/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Miucha Lins Cabral	211049	CHEFE DA SEÇÃO DE ADOÇÃO	Itabaiana	25/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Marcos Fernando dos Santos Filho	211089	COORDENADOR DE ATENDIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Campina Grande	26/02/2026	REUNIÃO DE TRABALHO
Jose Vieira Neto	211122	GERENTE DE COMUNICAÇÃO	Sousa	05/03/2026; 04/03/2026; 03/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Oliveira de Almeida Filho	211148	COORDENADOR DE REDES DE COMPUTADORES	Cajazeiras; Patos; Sousa	06/03/2026; 05/03/2026; 04/03/2026; 03/03/2026; 02/03/2026; 01/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Gester Labas	211166	REQUISITADO	Sousa	05/03/2026; 04/03/2026; 03/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Miucha Lins Cabral	211241	CHEFE DA SEÇÃO DE ADOÇÃO	Gurinhém	27/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Lidiane Silveira Marinho Barbosa	211242	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Sapé	02/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Miucha Lins Cabral	211243	CHEFE DA SEÇÃO DE ADOÇÃO	Goiânia	20/03/2026; 19/03/2026; 18/03/2026	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS DE INTERESSE DO TJPB
Sormanni Roberto de Medeiros Gomes	211246	REQUISITADO	Sapé	02/03/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Ramilson Queiroz Cavalcante	211249	OFICIAL DE JUSTIÇA	Alcantil	27/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Ramilson Queiroz Cavalcante	211250	OFICIAL DE JUSTIÇA	Boqueirão	02/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Francisco de Assis Xavier Escario	211252	OFICIAL DE JUSTIÇA	Pombal	01/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Pedro Jorge Oliveira Medeiros	211255	OFICIAL DE JUSTIÇA	Desterro	01/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Francisco Felipe de Araujo	211258	OFICIAL DE JUSTIÇA	Bananeiras	25/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Francisco Felipe de Araujo	211259	OFICIAL DE JUSTIÇA	Guarabira	01/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Francisco Felipe de Araujo	211262	OFICIAL DE JUSTIÇA	Caldas Brandão	02/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Almir da Costa Pina	211264	OFICIAL DE JUSTIÇA	Pirpirituba	01/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Raul Alexandre Lopes Sales	211268	OFICIAL JUDICIÁRIO IV	Campina Grande	06/03/2026; 05/03/2026; 04/03/2026	REUNIÃO DE TRABALHO
Tulio Marcio Valadares Gabino	211269	OFICIAL DE JUSTIÇA	Areial; Pocinhos; Matinhas; Esperança; Boqueirão; Gado Bravo; Nova Palmeira	28/02/2026	TRABALHO DESIGNADO



Tulio Marcio Valadares Gabino	211270	OFICIAL DE JUSTIÇA	Esperança; Nova Palmeira; Areal; Pocinhos; Gado Bravo; Matinhas; Boqueirão	25/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Tulio Marcio Valadares Gabino	211271	OFICIAL DE JUSTIÇA	Matinhas; Boqueirão; Nova Palmeira; Esperança; Gado Bravo; Pocinhos; Areal	24/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Tulio Marcio Valadares Gabino	211272	OFICIAL DE JUSTIÇA	Nova Palmeira; Esperança; Gado Bravo; Matinhas; Areal; Boqueirão; Pocinhos	23/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Tulio Marcio Valadares Gabino	211273	OFICIAL DE JUSTIÇA	Areal; Matinhas; Pocinhos; Gado Bravo; Nova Palmeira; Esperança; Boqueirão	22/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Tulio Marcio Valadares Gabino	211274	OFICIAL DE JUSTIÇA	Gado Bravo; Esperança; Nova Palmeira; Areal; Boqueirão; Matinhas; Pocinhos	21/02/2026	TRABALHO DESIGNADO
Tulio Marcio Valadares Gabino	211275	OFICIAL DE JUSTIÇA	Areal; Boqueirão; Esperança; Matinhas; Gado Bravo; Pocinhos; Nova Palmeira	01/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Carlos Roberto de Farias	211277	REQUISITADO	Pedras de Fogo	26/02/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira	211278	REQUISITADO	Soledade	04/03/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Jose Pereira da Silva Neto	211279	REQUISITADO	Soledade	04/03/2026	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Maria Aparecida Maia Pereira	211281	REQUISITADO	Riacho dos Cavalos	03/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	211282	REQUISITADO	Riacho dos Cavalos	03/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Humberto de Moraes Pereira	211283	REQUISITADO	Santa Luzia	03/03/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Dalmi Vieira Carneiro	211285	REQUISITADO	Sousa	03/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Alberto Inacio da Silva	211286	AUXILIAR JUDICIARIO	Alhandra	03/03/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Joselio Cesar de Oliveira	211288	SUPERVISOR	Umbuzeiro; Boqueirão; Itabaiana; Ingá	18/03/2026; 17/03/2026; 16/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jardel Rufino Sa	211289	OFICIAL JUDICIARIO II	Itabaiana; Ingá; Boqueirão; Umbuzeiro	18/03/2026; 17/03/2026; 16/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jean Carlo Lira Siqueira Vasconcelos Junior	211290	REQUISITADO	Itabaiana; Umbuzeiro; Boqueirão; Ingá	18/03/2026; 17/03/2026; 16/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Maciel de Negreiros	211297	REQUISITADO	João Pessoa	03/03/2026; 02/03/2026	TRABALHO DESIGNADO
Jose Americo da Silva Filho	211303	REQUISITADO	Pombal; Desterro	01/03/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jose Americo da Silva Filho	211304	REQUISITADO	Piancó; Catingueira	03/03/2026	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS

Gabinete da Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de março de 2026.

ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.